**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**

**GOVERNADORIA**

DECRETO Nº 2395 DE 20 DE JULHO DE 1984

 O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA no uso de

suas atribuições legais , R E S O L V E:

 Conceder afastamento ao servidor TEÓFILO DA ROCHA RODRIGUES, Motorista, cadastro nº 04.371, lotado na Secretaria de Estado da Administração, para se deslocar até a cidade de Humaitá-AM, transportando gêneros alimentícios e combustível para o Centro de Saúde Seringueiro IV, que se encontra em reforma no referido Município.

 Jorge Teixeira de Oliveira

 Governador

 Janilene Vasconcelos de Melo

 Governadora em Exercício

 Teobaldo de Monticello Pinto Viana

 Secretário de Estado da Administração